

EDITAL Nº 006/2024 CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

O Instituto Centec, por meio de seu Diretor Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e a presidente da Comissão Permanente de Seleção Pública, tornam público o presente edital de CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, declarando nulos e desprovidos de efeitos jurídicos todos os atos decorrentes de sua publicação.

Art. 1º O cancelamento do processo seletivo ocorrerá em estrita observância às normativas legais, considerando a existência de Falhas Técnicas no Sistema de Inscrições: durante o período de inscrições, identificaram-se falhas técnicas no sistema online, prejudicando a efetivação correta e igualitária das inscrições dos(as) candidatos(as).

Art. 2º Em virtude do exposto, decide-se pelo CANCELAMENTO definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com revogação de quaisquer disposições em contrário. Com o intuito de assegurar a transparência, para ciência de todos e para evitar a alegação de desconhecimento, o presente edital encontra-se disponível para consulta no site Centec.org.br/selecao.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.



Marjory Bezerra

Presidente da Comissão Permanente de Seleção Pública



José Acrísio Sena
Diretor Presidente